

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER Nº 692/PL/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 692/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATORA – ALESSANDRA MATIAS CASERES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei nº 692/2025 de autoria do Poder Executivo “ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 659/2.025, QUE DESPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE MT, e da outras providências.”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 63, Incisos II, III da Lei Orgânica Municipal.

O referido projeto tem o objetivo de adequar as normas da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social.

VOTO DO RELATORA - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer


ALESSANDRA MATIAS CASERES
Relatora

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto da relatora, pela aprovação na forma original


JOSÉ ALVES BEZERRA


VANDERLAINE SOARES DE JESUS

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

**PARECER EM CONJUNTO, COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Os membros das comissões, em reunião conjunta realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 692/2025, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

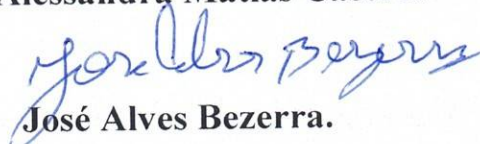
Sala das Comissões - 05 de agosto de 2025.


Natanael Alvares de Lima


Renato Batista da Silva


Sergio Beck de Oliveira


Alessandra Matias Caseres


José Alves Bezerra.